



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 09 / 01 / 20 16

Na edição nº 3777

Páginas: 14

RESOLUÇÃO N.º 279, de 4 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 5 de janeiro de 2016, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula n.º. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 3, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2014/15;
2. **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula n.º. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 4, CBO 3511-05, período de 1º de outubro de 2014/15;
3. **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula n.º. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 6, período de 4 de janeiro de 2015/2016;
4. **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula n.º. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 1, CBO 2412-25, período de 4 de janeiro de 2015/16; e
5. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula n.º 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO n.º 5142-10, nível 1, referencia 4, período de 1º de outubro de 2014/15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente